

MINUPAR

Companhia aberta
CNPJ 90.076.886/0001-40 – NIRE 43300031161

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

15 de abril de 2026

1. REALIZAÇÃO:

- 1.1 Em 15 de abril de 2026, às 16h, por videoconferência, da sede da empresa na Av. Senador Alberto Pasqualini, nº 1535, bairro São Cristóvão, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95.913-162.

2. CONVOCAÇÃO:

- 2.1 Convocada por correspondência eletrônica enviada no dia 14 de abril de 2026 pela Conselheira Gabriela ao Conselho de Administração, em conformidade com o art. 21, § 2º, do Estatuto Social.

3. PRESENCAS:

- 3.1 Presentes todos os membros do Conselho de Administração: Gabriela Lerner Costa, Livia Toshie Suguita Chao, Carina Suguita Chao, Francisco Asclépio Barroso Aguiar e Sérgio Tuffy Sayeg;
- 3.2 Diretoria: Tiago F. Siqueira e Margareth Schacht Herrmann.

4. DIREÇÃO DOS TRABALHOS:

- 4.1 Assumiu a Presidência dos trabalhos a Conselheira Livia Toshie Suguita Chao, e como Secretária, a Conselheira Gabriela Lerner Costa.

5. PAUTA:

- 5.1 Os assuntos incluídos em pauta para esta reunião foram: (a) Eleição de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração; (b) Indicação do responsável pela secretaria; (c) Eleição de Diretoria da Minupar; e (d) Retificação dos Regimentos Internos.

6. DEBATES E DELIBERAÇÕES:

- 6.1 Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e regularmente instalada a reunião, nos termos do art. 21, § 3º, do Estatuto Social.

MINUPAR

Companhia aberta
CNPJ 90.076.886/0001-40 – NIRE 43300031161

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

15 de abril de 2026

- 6.2 [Presidente e Vice-Presidente do CA]** Em atenção ao artigo 19, parágrafo único, do Estatuto Social, por unanimidade entre os Conselheiros de Administração, foram eleitas a sra. Lívia Toshie Suguita Chao para o cargo de Presidente e a sra. Gabriela Lerner Costa para Vice-Presidente do Conselho.
- 6.3 [Secretaria]** Foi deliberada a indicação da Conselheira Gabriela como Secretária, para organizar os trabalhos dos Conselhos de Administração, nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração.
- 6.4 [Eleição de Diretoria]** Pelos poderes conferidos no artigo 23 do Estatuto Social, o Conselho de Administração reelegeu, por unanimidade, para o mandato de 03 (três) anos, a seguinte composição para a Diretoria da Minupar:

Diretora Presidente: **MARGARETH SCHACHT HERRMANN**, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, química industrial, nascida em 09/08/1983, portadora da Cédula de Identidade nº 8076930828, expedida pela SSP-RS, CPF nº 002.407.460-82, domiciliada na Av. Senador Alberto Pasqualini, nº 1535, Bairro São Cristóvão, na cidade de Lajeado, RS, CEP 95.913-162; e

Diretor de Relações com Investidores: **TIAGO FONSECA SIQUEIRA**, brasileiro, solteiro, Contador, nascido em 30/04/1985, portador da cédula de identidade nº 1087805113, expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 008.847.390-23, domiciliado na Av. Senador Alberto Pasqualini, nº 1535, bairro São Cristóvão, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95.913-162.

- 6.5** Por fim, proposta a retificação dos Regimentos Internos do Conselho de Administração e da Diretoria, para atualizar os artigos de acordo com a reforma realizada no Estatuto Social em 29/12/2025, em que foi alterado o mandato dos administradores para 03 (três) anos, os quais passam a dispor o seguinte:

Regimento Interno do Conselho de Administração:

“Artigo 6. O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, será composto por 03 (três) a 09 (nove) membros, eleitos pela Assembleia Geral e com mandato de 03 (um) anos.”

Regimento Interno da Diretoria:

“Artigo 6. A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 2 (dois) Diretores e, no máximo, 9 (nove) Diretores, que devem ser pessoas naturais, residentes no Brasil, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.”

MINUPAR

Companhia aberta

CNPJ 90.076.886/0001-40 – NIRE 43300031161

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

15 de abril de 2026

7. ENCERRAMENTO:

- 7.1 Esgotados os assuntos da ordem do dia, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata em livro próprio, contendo a íntegra das deliberações, a qual, após lida e em tudo achada conforme, foi aprovada pelos Conselheiros de Administração por meio eletrônico.

8. ASSINATURAS:

- 8.1 A presente ata foi validamente assinada por meio eletrônico pelos Conselheiros de Administração: **Lívia Toshie Suguita Chao**, Presidente da reunião e do Conselho; **Gabriela Lerner Costa**, Vice-Presidente do Conselho e Secretária; **Carina Suguita Chao**, Conselheira; **Francisco Asclépio Barroso Aguiar**, Conselheiro, e **Sérgio Tuffy Sayeg**, Conselheiro.

Lajeado/RS, 15 de abril de 2026.